



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4214/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 06 de Maio de 2025.

<p>Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho</p> <p>Ministra KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA Diretora da ENAMAT</p> <p>Ministro ALEXANDRE DE SOUZA AGRA BELMONTE Vice-Diretor da ENAMAT</p>	<p>SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : 3043-4269</p>
---	---

ENAMAT

Ato

Ato

ATO ENAMAT Nº 43, DE 06 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o Memorando de Entendimento celebrado entre a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) visando estabelecer mecanismos de cooperação em áreas de interesse comum, no âmbito da Justiça do Trabalho, com o propósito de fomentar a promoção do trabalho decente e de fortalecer o cumprimento das normas internacionais trabalhistas em vigor no Brasil;

considerando a realização do Intercâmbio Colômbia - Brasil "Control de Convencionalidad y Bloque de Constitucionalidad: Hacia una Justicia en Clave Internacional, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2025, na cidade de Bogotá/Colômbia;

considerando deliberação do Conselho Consultivo desta Escola Nacional em reforçar estratégias para enfrentar os desafios atuais e promover a troca de boas práticas na prestação jurisdicional, alinhando as ações formativas desta Escola Nacional aos projetos da referida organização transnacional, de forma a sedimentar, na capacitação jurídica, a importância das diretrizes internacionais de proteção dos Direitos Humanos; **considerando** a oportunidade de alinhar políticas nacionais a padrões globais, a partir de experiências com foco na soberania e na realidade local, o que favorece o equilíbrio entre proteção de direitos humanos e autonomia regulatória, e o fortalecimento de instrumentos de fiscalização nacional e internacional; e

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do Ato CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013,

RESOLVE

Determinar a emissão de bilhetes aéreos e o pagamento de diárias internacionais, para deslocamento à cidade de Bogotá/Colômbia, conforme discriminado a seguir:

1 - JOSÉ ROBERTO FREIRE PIMENTA, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, trecho Brasília-DF/Brasil - Bogotá/Colômbia, com retorno à cidade de partida do trecho inicial (Brasília-DF/Brasil), no período de 25/06/2025 a 29/06/2025, totalizando 5,0 diárias, com a emissão de bilhetes de passagem aérea, com a finalidade de participar, como expositor, da conferência de abertura do painel Fundamentos y Avances en la Aplicación del Control de Convencionalidad y del Bloque de Constitucionalidad, no evento organizado pela OIT, ENAMAT, RIUPE, Universidad Del Rosario, Universidad Javeriana e CSJ, a ser realizado nos dias 26 e 27 de junho de 2025, na cidade de Bogotá/Colômbia, com o objetivo de proporcionar intercâmbio de informações e experiências entre magistradas e magistrados, pesquisadoras e pesquisadores da Colômbia e do Brasil na temática do controle de convencionalidade; bem como analisar e debater questões acerca do controle de convencionalidade e das normas internacionais do trabalho na América Latina.

Publique-se no DEJT e BI.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA
Ministra do TST e Diretora da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	